



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 202

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E A EMPRESA MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO & CIA LTDA – ME.

Contrato nº 048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.603.246/0001-22, com endereço na Rua Joinville Ferreira de Moraes, nº 125 B, Centro, nesta cidade de Pereiras/ SP, CEP 18.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sócio MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO, portador da cédula de identidade nº RG nº 43.207.725-X SSP/SP e do CPF nº 337.482.208-80, conforme consta na Alteração Contratual nº 04 da Sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, doravante denominado Processo, concernente à Licitação n.º 278/2017, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2017**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo por período de 12 (doze) meses de material de construção e pequenas reformas, para manutenções necessárias de repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade, conforme planilhas abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bucha de nylon com parafuso – 10 mm	SFOR	50	Un.	R\$ 0,80	R\$ 40,00
02	Bucha de nylon com parafuso – 6 mm	SFOR	50	Un.	R\$ 0,30	R\$ 15,00
03	Bucha de nylon com parafuso – 8 mm	SFOR	50	Un.	R\$ 0,40	R\$ 20,00
04	Prego 15x15	GERDAL	20	Kg	R\$ 8,80	R\$ 176,00
05	Prego 17x21	GERDAL	25	Kg	R\$ 8,50	R\$ 212,50
06	Prego 18x27	GERDAL	25	Kg	R\$ 8,50	R\$ 212,50
07	Prego 20x30	GERDAL	25	Kg	R\$ 8,50	R\$ 212,50
08	Prego 24x60	GERDAL	90	Kg	R\$ 11,50	R\$ 1.035,00
09	Prego 25x72	GERDAL	90	Kg	R\$ 11,50	R\$ 1.035,00
10	Grampo para cerca	GERDAL	35	Kg	R\$ 8,50	R\$ 297,50
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 3.256,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Bucha de redução soldável curta - Ø de 50 mm x 32,0mm	TIGRE	8	Pç	R\$ 5,06	R\$ 40,48
25	Bucha de redução soldável longa - Ø de 50 mm x 25 mm	TIGRE	5	Pç	R\$ 3,94	R\$ 19,70
26	Adaptador curto soldável 3/4" marrom/cola	TIGRE	3	Pç	R\$ 1,19	R\$ 3,57
27	Adaptador soldável com anel para Caixa D'água - Ø de 50 mm	TIGRE	10	Pç	R\$ 25,56	R\$ 255,60

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 203

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

28	Anel de vedação para vaso sanitário	CENSI	10	Un.	R\$ 8,00	R\$ 80,00
29	Cap soldável - Ø de 50 mm	TIGRE	10	Pç	R\$ 7,51	R\$ 75,10
30	Curva 90º longa de PVC rígido soldável - cor branca - Ø de 50mm	PLASTILIT	15	Pç	R\$ 13,64	R\$ 204,60
31	Curva 90º longa soldável - Ø de 50 mm	KRONA	8	Pç	R\$ 15,20	R\$ 121,60
32	Joelho 45º PVC rígido - cor branca - Ø de 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	10	Pç	R\$ 2,44	R\$ 24,40
33	Joelho 90º soldável - Ø de 25mm marrom/cola	TIGRE	15	Pç	R\$ 0,88	R\$ 13,20
34	Joelho 90º soldável - Ø de 40mm (ESGOTO)	PLASTILIT	13	Pç	R\$ 1,74	R\$ 22,62
35	Junção simples PVC rígido - cor branca - Ø de 50mm	TIGRE	15	Pç	R\$ 8,86	R\$ 132,90
36	Luva azul ¾" cola/rosca	TIGRE	24	Pç	R\$ 6,65	R\$ 159,60
37	Luva de correr pvc ¾" marrom/cola	TIGRE	15	Pç	R\$ 11,72	R\$ 175,80
38	Luva de redução - Ø 50 x 40 mm	PLASTILIT	8	Pç	R\$ 2,48	R\$ 19,84
39	Luva pvc soldável ½" marrom/cola	PLASTILIT	24	Pç	R\$ 0,73	R\$ 17,52
40	Luva pvc soldável ¾" marrom/cola	TIGRE	24	Pç	R\$ 0,85	R\$ 20,40
41	Luva simples PVC rígido - cor branca - Ø de 40,0mm	PLASTILIT	15	Pç	R\$ 1,34	R\$ 20,10
42	Luva soldável - Ø de 50mm	TIGRE	15	Pç	R\$ 4,25	R\$ 63,75
43	Ralo PVC sanfonado branco 100x38x40	TIGRE	10	Un.	R\$ 18,40	R\$ 184,00
44	Sifão universal de PVC com saída extensível (porca plástica)	FERE	15	Pç	R\$ 6,00	R\$ 90,00
45	Spud para vaso sanitário 1.1/2"	ASTRA	13	Pç	R\$ 5,00	R\$ 65,00
46	Tê de redução esgoto - Ø de 4" x 2"	PLASTILIT	10	Pç	R\$ 12,34	R\$ 123,40
47	Tê soldável - Ø de 4" esgoto	PLASTILIT	10	Pç	R\$ 12,27	R\$ 122,70
48	Torneira de Jardim ¾"	LEÃO	5	Pç	R\$ 20,00	R\$ 100,00
49	Torneira esfera ¾"	REMADI	5	Pç	R\$ 18,00	R\$ 90,00
50	Tubo de PVC ½" - Barra de 03 mts (eletroduto)	TRAMONTIN A	8	Br.	R\$ 12,00	R\$ 96,00
51	Tubo de PVC ¾" - Barra de 03 mts (eletroduto)	TRAMONTIN A	8	Br.	R\$ 9,16	R\$ 73,28
52	Tubo de PVC rígido - cor branca - Ø de 1. 1/2" - Barra de 06 mts (esgoto)	PLASTILIT	15	Br.	R\$ 20,00	R\$ 300,00
53	Tubo de PVC rígido - cor branca - Ø de 2.1/2" - Barra de 06 mts (esgoto)	PLASTILIT	13	Br.	R\$ 32,42	R\$ 421,46
54	Tubo de PVC soldável / água fria / Ø de 25 mm - barra de 06 mts	PLASTILIT	10	Br.	R\$ 18,00	R\$ 180,00
55	Tubo de PVC soldável / água fria / Ø de 50 mm / barra de 06 mts	PLASTILIT	10	Br.	R\$ 50,00	R\$ 500,00
56	Tubo de PVC soldável/esgoto Ø 100 mm - barra de 06 metros (esgoto)	PLASTILIT	20	Br.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
57	União soldável - Ø de 40,0mm	KRONA	8	Pç	R\$ 20,83	R\$ 166,64
58	Válvula hidráulica para sanitários	LORENZETTI	22	Pç	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
59	Caixa de descarga completa	ASTRA	10	Conj.	R\$ 29,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$ 8.033,26

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	Carrinho de mão com pneu e câmara / caçamba metal com capacidade aproximada de 50 lts.	MAESTRO	15	Un.	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
61	Disco de Corte 7" p/ corte de aço	ICAPER	50	Un.	R\$ 8,00	R\$ 400,00
62	Fita crepe 19mm x 50m.	ADERE	35	Rolo	R\$ 5,00	R\$ 175,00
63	Fita isolante em PVC anti-chama de 19mm x 20 mts	FAME	60	Rolo	R\$ 11,00	R\$ 660,00
64	Folha de serra 300 mm(12")	STARRET	80	Un.	R\$ 6,25	R\$ 500,00
65	Brocha quadrada para pintura	ATLAS	15	Un.	R\$ 5,00	R\$ 75,00
66	Lima Chata para amolar enxada	STARRET	30	Pç	R\$ 15,00	R\$ 450,00
67	Lixa (parede)	NORTON	175	Folha	R\$ 1,00	R\$ 175,00
68	Lixa de ferro	NORTON	175	Folha	R\$ 3,00	R\$ 525,00
69	Lixa de madeira	NORTON	175	Folha	R\$ 1,00	R\$ 175,00
70	Luva mão de malha pigmentada	KALIPSO	50	Par	R\$ 5,04	R\$ 252,00
71	Luva mão de raspa cano longo 20 cm.	QUALITY	50	Par	R\$ 15,31	R\$ 765,50
72	Luva mão látex - tamanho G	SANRO	50	Par	R\$ 6,50	R\$ 325,00
73	Resistência do chuveiro 110v.	LORENZETTI	75	Un.	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
74	Resistência do chuveiro 220v.	LORENZETTI	75	Un.	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
75	Rolo para pintura de espuma de 23 cm.	ATLAS	100	Un.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
76	Rolo para pintura de lã de carneiro 23 cm.	ATLAS	100	Un.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 204

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

77	Adesivo Plástico para PVC – Incolor – Frasco de 17gr.	KRONA	12	Bisnaga	R\$ 2,80	R\$ 33,60
78	Adesivo Plástico para PVC – Frasco – Incolor – Frasco de 175gr.	KRONA	12	Frasco	R\$ 14,00	R\$ 168,00
79	Chuveiro 220v com 03 tipos de temperatura	ZAGONEL	20	Un.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
80	Kit p/ banheiro (toalheiro barra, toalheiro argola, saboneteira, papeltoalha e cabide).	LEÃO	5	Kit	R\$ 50,00	R\$ 250,00
81	Vedante de borracha p/ torneira ½	FERE	20	Un.	R\$ 0,50	R\$ 10,00
82	Vedante de borracha p/ torneira ¾	FERE	20	Un.	R\$ 0,50	R\$ 10,00
83	Lavatórios com colunas	LORENZETTI	8	Pç	R\$ 120,00	R\$ 960,00
84	Assento para bacia sanitária	VIQUA	13	Pç	R\$ 20,00	R\$ 260,00
85	Bacia sanitária convencional	LORENZETTI	10	Pç	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
86	Pia 1,00 x 0,60 mts granitada	RORATO	3	Pç	R\$ 150,00	R\$ 450,00
87	Pia 1,50 x 0,60 mts granitada	RORATO	3	Pç	R\$ 200,00	R\$ 600,00
88	Pia 2,00 x 0,60 mts granitada	RORATO	3	Pç	R\$ 318,00	R\$ 954,00
VALOR TOTAL LOTE 04						R\$ 16.273,10

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89	Djuntor bipolar 25ª	SOPRANO	17	Un.	R\$ 34,00	R\$ 578,00
90	Djuntor bipolar 40ª	SOPRANO	17	Un.	R\$ 34,00	R\$ 578,00
91	Djuntor bipolar 60ª	SOPRANO	17	Un.	R\$ 36,00	R\$ 612,00
92	Djuntor unipolar 25ª	SOPRANO	17	Un.	R\$ 10,00	R\$ 170,00
93	Djuntor unipolar 40ª	SOPRANO	17	Un.	R\$ 13,00	R\$ 221,00
94	Djuntor unipolar 60ª	SOPRANO	17	Un.	R\$ 15,00	R\$ 255,00
95	Fio extraflres 1,5mm² - preto – rolo de 100mts	COBRECON	10	Rolo	R\$ 65,00	R\$ 650,00
96	Fio extraflres 10,0mm² - preto – rolo de 100mts	COBRECON	10	Rolo	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
97	Fio extraflres 2,5mm² - preto – rolo de 100mts	COBRECON	10	Rolo	R\$ 90,00	R\$ 900,00
98	Fio extraflres 6,0mm² - preto – rolo de 100mts	COBRECON	10	Rolo	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
99	Lâmpada Branca Fluorescente 20watts	OSRAN	45	Un.	R\$ 8,50	R\$ 382,50
100	Lâmpada Branca Fluorescente 40watts	OSRAN	45	Un.	R\$ 8,50	R\$ 382,50
101	Lâmpada comum de 100W	KIAN	120	Un.	R\$ 7,50	R\$ 900,00
102	Lâmpada comum de 150W	KIAN	120	Un.	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
103	Lâmpada fluorescente modelo econômica de 25w	PHILLIPS	108	Un.	R\$ 14,50	R\$ 1.566,00
104	Lâmpada fluorescente modelo econômica de 45w	PHILLIPS	108	Un.	R\$ 40,00	R\$ 4.320,00
105	Lâmpada mista 160 Watts x 220 Volts.	FLOXLUX	40	Un.	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
106	Reator para lâmpada fluorescente 110 Volts	RCG	15	Un.	R\$ 32,00	R\$ 480,00
107	Tomada externa para luminária (tipo universal)	ILUMI	50	Pç	R\$ 5,00	R\$ 250,00
108	Tomada interna para luminária (tipo universal)	ILUMI	50	Pç	R\$ 5,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL LOTE 05						R\$ 21.035,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
109	Areia fina branca para reboco	-	550	m³	R\$ 84,90	R\$ 46.695,00
110	Areia grossa (TIPO SALMORÃO)	-	1.100	m³	R\$ 90,00	R\$ 99.000,00
111	Areia media	-	410	m³	R\$ 89,99	R\$ 36.895,90
112	Pedra I	-	800	m³	R\$ 84,00	R\$ 67.200,00
113	Pedrisco	-	300	m³	R\$ 87,00	R\$ 26.100,00
114	Saibro	-	350	m³	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
115	Seixo fino	-	270	m³	R\$ 69,00	R\$ 18.630,00
116	Seixo grosso	-	250	m³	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
117	Pó de Pedra	-	420	m³	R\$ 90,00	R\$ 37.800,00
118	Pedra Rachão	-	1.500	m³	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
119	Argamassa adesiva p/ pisos – Saco de 20 Kg.	MINERCOLA	125	Sc	R\$ 7,50	R\$ 937,50
120	Argamassa adesiva p/ pisos (piso sobre piso) – Saco de 20Kg.	MINERCOLA	50	Sc	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
121	Cal hidratada – 20 Kg	MINERCOLA	700	Sc	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00
122	Cal para pintura – saco de 08 Kg	ITAÚ	200	Sc	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
123	Cimento CP II – E-32 – 50 kg	CSN	1.440	Sc	R\$ 19,69	R\$ 28.353,60
VALOR TOTAL LOTE 06						R\$ 510.987,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 208

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
124	Ferro CA-50 - ½" - 12metros	CSN	100	Br.	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
125	Ferro CA-50 - ¼" - 12 metros	CSN	100	Br.	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
126	Ferro CA-50 - 3/16" - 12metros	CSN	100	Br.	R\$ 6,50	R\$ 650,00
127	Ferro CA-50 - 3/8" - 12metros	CSN	150	Br.	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
128	Ferro CA-50 - 5/16" - 12metros	CSN	100	Br.	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
129	Treliça H12	FAULIN	200	m²	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
130	Treliça H8	FAULIN	200	m²	R\$ 3,95	R\$ 790,00
131	Arame farpado 400 metros	GERDAU	20	Rolo	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
132	Arame recozido torcido - n° 18	GERDAU	127	Kg	R\$ 9,00	R\$ 1.143,00
VALOR TOTAL LOTE 07						R\$ 19.468,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
133	Bloco cerâmico 11,5 x 14 x 24 cm	BASICA	35.000	Pç.	R\$ 0,46	R\$ 16.100,00
134	Bloco cerâmico 9 x 19 x 19 cm	BASICA	35.000	Pç.	R\$ 0,46	R\$ 16.100,00
135	Canaleta de Alvenaria de 11 cm	CERMACOL	1300	Un.	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
136	Canaleta de Alvenaria de 20 cm	CERMACOL	1300	Un.	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
137	Tijolo Maciço comum	PII	15.000	Un.	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
138	Telha de amianto 1,10 x 2,44 mts	BRASELIT	225	Un.	R\$ 44,79	R\$ 10.077,75
139	Telha cerâmica tipo romana	CERMACOL	20.000	Un.	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL LOTE 08						R\$ 69.847,75

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
140	Azulejo 20x30 cm	EMBRAMACO	198	m²	R\$ 13,82	R\$ 2.736,36
141	Piso cerâmico PI3 - peça de 40x42cm	EMBRAMACO	306	m²	R\$ 13,80	R\$ 4.222,80
142	Piso cerâmico PI4 - peça de 40x42cm	EMBRAMACO	306	m²	R\$ 13,80	R\$ 4.222,80
VALOR TOTAL LOTE 09						R\$ 11.181,96

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
145	Massa corrida - Galão de 18 litros	BELINI	2	Galão	R\$ 45,00	R\$ 90,00
146	Esmalte sintético - lata de 18 litros	BELINI	4	Lata	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
147	Esmalte sintético - lata de 3,6 ml.	BELINI	7	Lata	R\$ 55,00	R\$ 385,00
148	Látex acrílico - Lata de 18l. (COR AZUL FRANÇA).	BELINI	7	Lata	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
149	Thinner lata 5 litros.	NATRIELLI	7	Galão	R\$ 60,00	R\$ 420,00
150	Tinta látex acrílica - lata de 18 litros.	BELINI	21	Lata	R\$ 190,00	R\$ 3.990,00
151	Tinta para pintura de pisos - lata de 18 litros.	BELINI	5	Lata	R\$ 190,00	R\$ 950,00
152	Verniz - lata 3,6 ml.	SPARLACK	7	Lata	R\$ 75,00	R\$ 525,00
VALOR TOTAL LOTE 11						R\$ 8.620,00

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) – A Contratada se compromete a entregar os itens/ produtos no máximo de 10 (dez) dias úteis, no almoxarifado municipal, sito à Avenida Cel José Bonini, nº 220 – Centro, Pereiras/SP, após solicitação expedida do setor competente, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado desta ata de registro é de **R\$ 668.702,07** (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e dois mil e sete centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 278/2017, na modalidade Pregão presencial nº 005/2017.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 206

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

QUARTA (DA DESPESA) – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função Programática: 041220002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

02.02.02 – EDUCAÇÃO 25%

Função Programática: 123610003.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 123650004.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236100068.021 – Manutenção Cozinha Piloto e Padaria Municipal

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

02.02.03 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Função Programática: 133920052.024 – Manutenção Secretaria Cultura e Turismo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

02.02.04 – SECRETARIA DO ESPORTE

Função Programática: 2781200072.029 – Manutenção Secretaria do Esporte

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

02.02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 103010009.1.032 – Const. UBS – Bairro Estação de Pereiras

Elemento Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 103010009.1.033 – Const. UBS – Parque dos Sonhos

Elemento Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 103010009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

02.02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 207

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Função Programática: 082440010.2.040 – Proteção Soc. Básica.
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

02.02.07 – LOGRADOUROS PUBLICOS E OBRAS

Função Programática: 154510011.1.004 – Obras de Infraestrutura Urbanas
Elemento Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Função Programática: 154510011.2.041 – Manutenção de Obras e Serviços
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2645200112.042 – Manutenção das Vias Públicas
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

02.02.08 – TRANSPORTE E SERV. ESTR. RODAGEM

Função Programática: 267820012.2.047 – Manutenção do SERM
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

02.02.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função Programática: 1854100132.049 - Manut. Do meio ambiente
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 206060013.2.048 – Manutenção de Agricultura
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

02.02.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Função Programática: 123610015.2.053 – Manutenção FUNDEB 40%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Função Programática: 123650015.2.055 – Manutenção Ens. Infantil 40%



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 208

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

02.02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.058 – Manutenção Sec. Assist. Social
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

PARÁGRAFO ÚNICO – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2017, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência da presente ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor conforme consta no anexo I do presente edital; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida; Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 209

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, sub-contratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata de registro de preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução a presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta ata de registro de preços e da execução de seu objeto.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 210

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do encarregado do Secretário Municipal de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93

DÉCIMA SEXTA (DO FORO) – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

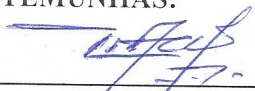
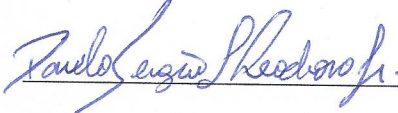
Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 14 de setembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO & CIA LTDA – ME
MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 211

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS

CONTRATADA: MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO & CIA LTDA – ME

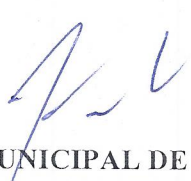
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo por período de 12 (doze) meses de material de construção e pequenas reformas, para manutenções necessárias de repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 278/2017 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 14 de setembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO & CIA LTDA – ME
MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO
CONTRATADA